



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.776, de 1º de junho de 2023.

"Dispõe sobre o lançamento e arrecadação dos tributos municipais, previstos na Lei Complementar nº 320, de 2 de outubro de 2017, e suas alterações, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 10.243/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam determinados os vencimentos do ISS – Imposto Sobre Serviços e Taxas que compõem o "Carnê Geral" – Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença e Publicidade, Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação, com competência do exercício de 2023, conforme cronograma abaixo:

I – Os impostos Sobre Serviços – ISS Fixo, serão lançados da seguinte forma:

- a) Em Parcela Única, sem incidência de desconto, tendo seu vencimento para 15/7/2023, ou
- b) Em 4 parcelas mensais e consecutivas, sem incidência de desconto, tendo como vencimentos:

1ª Parcela 15/7/2023
2ª Parcela 15/8/2023
3ª Parcela 15/9/2023
4ª Parcela 15/10/2023

II – As taxas que compõem o "Carnê Geral" – Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença e Publicidade, Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação, serão lançados da seguinte forma:

- a) Em Parcela Única, sem incidência de desconto, tendo seu vencimento para 15/7/2023, ou
- b) Em 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, sem incidência de desconto, tendo como vencimentos:

1ª Parcela 15/7/2023
2ª Parcela 15/8/2023
3ª Parcela 15/9/2023
4ª Parcela 15/10/2023



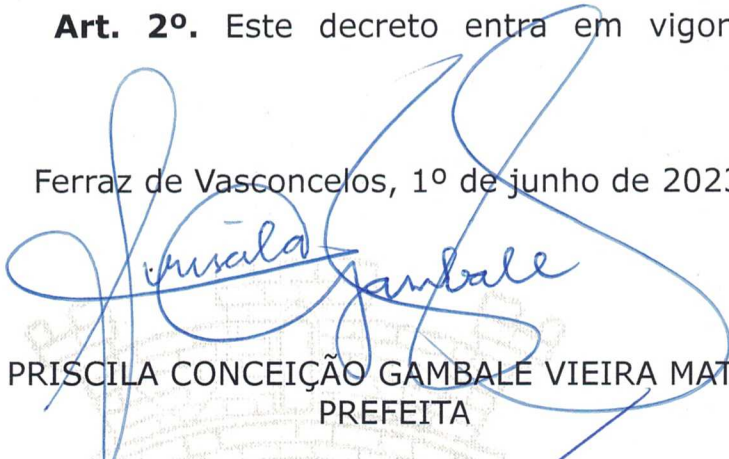
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.776/2023 – fls. 2

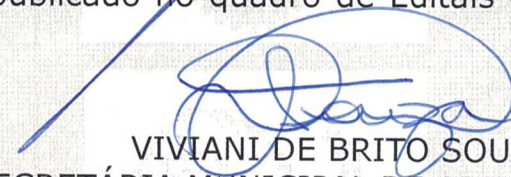
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de junho de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

